

164320	MARIA APARECIDA DE MATOS	692180	Viveirista
171123	MARLI MATOS DE OLIVEIRA	591124	Viveirista
107381	NATANAEL DIAS	357819	Viveirista
101317	ROBSON VAZ VALERIO	1090513	Viveirista
101338	ROSIANE VIEIRA LOVO	509941	Viveirista
113364	VALNEI DE PAIVA	584105	Viveirista

ANEXO I LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CANDIDATOS A VAGAS PNE's

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Cargo
103566	AIRTON ALVES	327352899	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural
103563	AIRTON ALVES	327352899	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural
102896	LUIZ CARLOS CLEMENTINO	813565	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural
108314	MARIANE MARTINS DOS SANTOS	1377794	Agente de endemias
101458	PATRICIA DE AGUIAR COSTA MARTINS	973496	Agente de endemias
106596	MARILENA DE SOUZA	150508	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural
111990	ERICA HELENA DOS SANTOS	1056265	Psicólogo Clínico
113456	BRUNO COUTO DE SOUSA	1338705	Agente de endemias

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:7B0078F8

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA E HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA E HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DARCI JOSÉ KISCHENER, Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Resultado Final da Prova Prática e Homologação do Concurso, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Constatam do Anexo I deste Edital as listas e notas dos candidatos em ordem de classificação final após aferição das notas da prova prática.

Art. 2º Não foram interpostos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática.

Art. 3º Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Concurso Público nº 001/2015, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, e que o parecer da Comissão de Fiscalização do Concurso Público é favorável, fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público Nº 001/2015, relativamente aos cargos que estavam pendentes de homologação por conta da realização de provas práticas, da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, **surtindo todos os efeitos legais.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural de Avisos da Câmara Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

ESPIGÃO DO OESTE - RO, 21 de Dezembro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER

Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO

ANEXO I ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

Inscrição	Candidato	MOTORISTA						Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
		PORT.	MATE.	C. GER.	T.P.O.	PRATICA					
107521	HELIO BRAUN RODRIGUES	32,50	22,50	37,50	92,50	9,00	101,50	APROVADO(A)	1º	25/12/1991	
102848	REINALDO QUEVEDO	30,00	22,50	37,50	90,00	10,00	100,00	APROVADO(A)	2º	17/11/1988	
108026	MULLER MARCO ALMEIDA DE PAULA	35,00	20,00	35,00	90,00	9,00	99,00	APROVADO(A)	3º	23/01/1978	
101961	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	35,00	20,00	35,00	90,00	9,00	99,00	APROVADO(A)	4º	22/05/1983	
98291	EDER LEONI MANCINI	35,00	22,50	32,50	90,00	7,00	97,00	APROVADO(A)	5º	05/05/1982	
98213	RODRIGO SIEBERT ROOS	32,50	22,50	32,50	87,50	9,00	96,50	APROVADO(A)	6º	30/06/1992	
89286	ALEX ALMEIDA DA SILVA	30,00	22,50	35,00	87,50	7,00	94,50	APROVADO(A)	7º	26/09/1988	
106795	CASSIANO NOBEL DE SOUZA	32,50	22,50	32,50	87,50	5,00	92,50	APROVADO(A)	8º	25/07/1972	
103256	RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO	27,50	22,50	37,50	87,50	5,00	92,50	APROVADO(A)	9º	25/07/1985	
102221	SALEZIO DE OLIVEIRA PRA	32,50	20,00	35,00	87,50	2,00	89,50	REPROVADO(A)	--	12/11/1989	
93149	ROSIEL SCHMIDT	35,00	22,50	30,00	87,50	2,00	89,50	REPROVADO(A)	--	17/07/1983	
106475	IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA	27,50	25,00	35,00	87,50	0,00	87,50	REPROVADO(A)	--	18/09/1979	
94799	DENER FREITAS DOS SANTOS	32,50	20,00	35,00	87,50	0,00	87,50	AUSENTE	--	16/12/1994	
90291	ROBSON LUIZ DOS SANTOS LEHUN	30,00	22,50	37,50	90,00	0,00	90,00	AUSENTE	--	06/07/1988	

**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE****EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA E HOMOLOGAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

DARCI JOSÉ KISCHENER, Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Resultado Final da Prova Prática e Homologação do Concurso, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Constatam do Anexo I deste Edital as listas e notas dos candidatos em ordem de classificação final após aferição das notas da prova prática.

Art. 2º Não foram interpostos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática.

Art. 3º Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Concurso Público nº 001/2015, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, e que o parecer da Comissão de Fiscalização do Concurso Público é favorável, fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público Nº 001/2015, relativamente aos cargos que estavam pendentes de homologação por conta da realização de provas práticas, da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, **surtindo todos os efeitos legais**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural de Avisos da Câmara Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

ESPIGÃO DO OESTE - RO, 21 de Dezembro de 2015.

ANEXO I										
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA										
MOTORISTA										
Inscrição	Candidato	PORT.	MATE.	C. GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
107521	HELIO BRAUN RODRIGUES	32,50	22,50	37,50	92,50	9,00	101,50	APROVADO(A)	1º	25/12/1991
102848	REINALDO QUEVEDO	30,00	22,50	37,50	90,00	10,00	100,00	APROVADO(A)	2º	17/11/1988
108026	MULLER MARCO ALMEIDA DE PAULA	35,00	20,00	35,00	90,00	9,00	99,00	APROVADO(A)	3º	23/01/1978
101961	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	35,00	20,00	35,00	90,00	9,00	99,00	APROVADO(A)	4º	22/05/1983
98291	EDER LEONI MANCINI	35,00	22,50	32,50	90,00	7,00	97,00	APROVADO(A)	5º	05/05/1982
98213	RODRIGO SIEBERT ROOS	32,50	22,50	32,50	87,50	9,00	96,50	APROVADO(A)	6º	30/06/1992
89286	ALEX ALMEIDA DA SILVA	30,00	22,50	35,00	87,50	7,00	94,50	APROVADO(A)	7º	26/09/1988
106795	CASSIANO NOBEL DE SOUZA	32,50	22,50	32,50	87,50	5,00	92,50	APROVADO(A)	8º	25/07/1972
103256	RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO	27,50	22,50	37,50	87,50	5,00	92,50	APROVADO(A)	9º	25/07/1985
102221	SALEZIO DE OLIVEIRA PRA	32,50	20,00	35,00	87,50	2,00	89,50	REPROVADO(A)	--	12/11/1989
93149	ROSIEL SCHMIDT	35,00	22,50	30,00	87,50	2,00	89,50	REPROVADO(A)	--	17/07/1983
106475	IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA	27,50	25,00	35,00	87,50	0,00	87,50	REPROVADO(A)	--	18/09/1979
94799	DENER FREITAS DOS SANTOS	32,50	20,00	35,00	87,50	0,00	87,50	AUSENTE	--	16/12/1994
90291	ROBSON LUIZ DOS SANTOS LEHUN	30,00	22,50	37,50	90,00	0,00	90,00	AUSENTE	--	06/07/1988

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador: E0DE4E61

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº 3.354/PMMA/2.015.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº 1.376/PMMA/2.014, Art. 15, § 3º, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Alocação de Recursos no limite de 1% (um por cento) do Orçamento Vigente, no valor de R\$ 5.700,73 (Cinco mil setecentos reais e setenta e três centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	11	331	052	2	054	33.90.47.00.00	01.00.00	R\$